



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRO – REITORIA DE ENSINO

Processo: nº 0653/2021

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 008/2021

CONVÊNIO Nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 1191 – CONSEPE, de 03 de outubro de 2014

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas firmam entre si o presente Termo de Compromisso de Estágio, em obediência à Lei nº 11.788/2008 e conforme o disposto pela Resolução Nº 1191-CONSEPE, de 03 de outubro de 2014, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

I – INSTITUIÇÃO FORMADORA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA), Instituição Federal de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação, criada por meio da Lei 5.152, de 21/10/1966, com sede e foro legal em São Luís, Estado do Maranhão, Praça Gonçalves Dias, nº 351, Centro, inscrita no CNPJ sob o número 06.279.103/0001-19, neste ato representado(a) pelo Coordenador(a) de Estágio do Curso de Direito.

Nome: Mônica Teresa Costa Sousa

Matrícula SIAPE: 175.0734

E-mail: estagiodireitosauluis@ufma.br

Telefone(s): (98) 3272-9129

Endereço: Cidade Universitária, Bacanga, Av. dos Portugueses, S/N, CEP: 65085-580, São Luís-MA

II – INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

Nome da Concedente: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Nº do Convênio: 005.028.035/2017

CNPJ: 00.820.295/0001-42

Endereço: Rua da Estrela, nº.421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA

Nome do Responsável: Cristiane Marques Mendes

Cargo/Função: Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública

E-mail: escolasuperior@ma.def.br

Telefone(s): (98) 3231.5819

II – ESTUDANTE / ESTAGIÁRIO

Nome Completo: Maria Rhafisa de Souza Alves

Matrícula UFMA: 2018038861

Curso: Direito

Habilitação/ Modalidade: Bacharelado

Período Letivo: 05º

Turno do Curso: Matutino

Previsão de Conclusão do Curso: 2025.2

RG: 041233222010-3

CPF: 607.184.763-01

Endereço: **Rua Ed Cedro, S/N, Ap 301, Cohafuma, São Luís/MA**

Telefone:





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRO – REITORIA DE ENSINO

CLÁUSULA 1ª

A finalidade do estágio é proporcionar ao estudante as condições necessárias ao desenvolvimento de suas competências em situação real de trabalho, através de experiência prática em sua área de formação, preparando-o para a vida cidadã e o trabalho, nos termos contidos no Plano de Atividades anexo e parte integrante e inalienável deste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA 2ª

O estágio será desenvolvido de acordo com a modalidade abaixo especificada:

I – OBRIGATÓRIO

Sector:
Responsável pelo Sector: Telefone(s):
Jornada de Atividades:
Início:/...../..... Término:/...../..... Etapas:
nº.....CH/Total:
Supervisor Docente: Telefone(s):
Supervisor Técnico: Telefone(s):
Dados da Apólice de Seguros:
Empresa: Nº da Apólice:
Validade:

II – NÃO-OBRIGATÓRIO

Projeto “Fortalecimento da Assistência Jurídica e Implantação da Visita Virtual para Pessoas Privadas de Liberdade no Estado do Maranhão”
Responsável pelo Sector: Bruno Dixon de Almeida Maciel Telefone:
Jornada de Atividades:
Carga Horária: Diária: 04 (quatro) horas e semanal: 20 (vinte) horas
Auxílios: Valor da Bolsa: R\$ 922,50 (novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
Valor do Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) Outros:
Coordenador de Estágio: Mônica Teresa Costa Sousa Telefone: (98) 3272-9129
Defensor: Dr. Bruno Dixon de Almeida Maciel Formação: Direito
Cargo: Defensor Público Telefone: E-mail:
Dados da Apólice de Seguros:
Empresa: Companhia de Seguros Aliança do Brasil Nº da Apólice: 82149
Validade: 01/09/2020 a 31/08/2021





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRO – REITORIA DE ENSINO

CLÁUSULA 3ª

A realização de **estágio não-obrigatório** está condicionada aos seguintes requisitos:

§ 1º As partes têm ciência de que a carga horária não poderá ultrapassar: 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, assim como, asseguram que as atividades desenvolvidas são definidas no plano de atividades de estágio.

§ 2º O horário de estágio deve ser compatível com o horário do turno de funcionamento do curso.

§ 3º A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes por escrito, com antecedência de 10 (dez) dias.

§ 4º Quando do desligamento do estagiário, a concedente deve encaminhar à instituição de ensino um instrumento legal que comprove a realização do estágio, contendo as atividades desenvolvidas e a avaliação de desempenho nos períodos, com vista do estudante.

§ 5º O estagiário deve receber benefícios relacionados ao auxílio-transporte, bem como bolsa ou outra forma de contraprestação.

§ 6º É facultativa a concessão de benefícios relacionados a alimentação, saúde e outros.

§ 7º É assegurado ao estagiário recesso de 30 (trinta) dias quando a duração do estágio for igual ou superior a 1 (um) ano, preferencialmente no período das férias acadêmicas.

§ 8º No caso em que o estágio for inferior a 1 (um) ano o recesso será concedido de maneira proporcional.

§ 9º Em ambos os recessos, integral ou proporcional, o estudante deverá receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

CLÁUSULA 4ª

No caso de *estágio obrigatório*, a contratação do seguro de acidentes pessoais em favor do estagiário é de responsabilidade da UFMA, e no caso de *estágio não-obrigatório* é de responsabilidade da CONCEDENTE.

CLÁUSULA 5ª

Em qualquer das formas de estágio, o estagiário estará submetido à supervisão realizada pelo Coordenador de Estágio e/ou Supervisor Docente da FORMADORA e pelo Supervisor Técnico da CONCEDENTE.

CLÁUSULA 6ª

São obrigações do **ESTAGIÁRIO**:





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRO – REITORIA DE ENSINO

- a) Cumprir com empenho e interesse as atividades estabelecidas no *Plano de Atividades de Estágio*;
- b) Apresentar o *Relatório de Atividades* ao Supervisor Docente e Supervisor Técnico no final de cada etapa de *Estágio Obrigatório*;
- c) Desempenhar as atividades conforme estabelecido no *Plano de Atividades de Estágio*;
- d) Cumprir as normas e regulamentos da FORMADORA e da CONCEDENTE, bem como outras eventuais recomendações do Supervisor Técnico, desde que ajustadas no presente documento;
- e) Responder por perdas e danos decorrentes da inobservância das leis e regulamentos ou das constantes do presente documento;
- f) Apresentar a FORMADORA, semestralmente, relatório de atividades, em caso de *estágio não- obrigatório*;
- g) Participar da elaboração do *Plano de Atividades de Estágio*, em acordo com as partes envolvidas.
- h) Comunicar por escrito a FORMADORA sobre qualquer irregularidade ocorrida no estágio;
- i) Cumprir as orientações, as normas e os regulamentos da CONCEDENTE e manter sigilo sobre as informações e dados a que tiver acesso em razão das atividades desempenhadas;
- j) Apresentar a CONCEDENTE, bimestralmente, documentos que comprovem sua frequência regular;
- k) Comunicar imediatamente a CONCEDENTE a ocorrência de qualquer das situações acadêmicas, tais como: abandono, trancamento ou cancelamento da matrícula, transferência para outro curso ou para outra instituição de ensino.

CLÁUSULA 7ª

As partes concordam que:

- I – Qualquer alteração deste termo somente será válida se efetuada por escrito, firmada pelas partes, através de seus representantes legais;
- II – Nenhuma das partes será responsabilizada pelo não cumprimento de qualquer das disposições deste termo se o inadimplemento for decorrente de força maior;
- III – Fica vedado a qualquer das partes, sem expressa anuência da outra, transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações assumidos neste termo;
- IV – Fica certo e ajustado que nenhuma das partes tem poderes para representar a outra, a qualquer título ou sob qualquer pretexto;
- V – Não fica estabelecida por este instrumento qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária, sendo que cada parte responderá exclusivamente por seus atos, na medida de sua participação;
- VI – Os instrumentos abaixo relacionados constituem parte integrante deste Termo de Compromisso de Estágio:
 - a – Plano de Atividades de Estágio por etapa ou semestre letivo;
 - b – Relatório Parcial de Atividades de Estágio;
 - c – Relatório Final de Estágio.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRO – REITORIA DE ENSINO

CLÁUSULA 8ª

Para dirimir qualquer questão que se originar deste instrumento jurídico e que não possa ser resolvida amigavelmente, as partes elegem o foro da Justiça Federal, na Seção Judiciária de São Luís, Estado do Maranhão. E assim, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste termo de compromisso, as partes o assinam em 3 (três) vias, cabendo a primeira à instituição de ensino, a segunda à instituição concedente e a terceira o estagiário.

São Luís, 28 de maio de 2021

Profa. Dra. Mônica
Teresa Costa Sousa
Direito UFMA
SIAPE 1750734

Assinado de forma digital
por Profa. Dra. Mônica
Teresa Costa Sousa Direito
UFMA SIAPE 1750734
Dados: 2021.08.11
08:53:49 -03'00'

FORMADORA

CONCEDENTE

Maria Rhaissa de Souza Alves

ESTAGIÁRIO





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 1191-CONSEPE, de 03 de outubro de 2014.

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

PA Nº: _____

VIGÊNCIA: DE 01/06/2021 a 31/05/2023

O Plano de Atividades de Estágio é uma exigência da Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Resolução Nº 1191-CONSEPE, de 03 de outubro de 2014, parte integrante e inalienável do Termo de Compromisso de Estágio, que deve ser acordado e assinado entre as três partes abaixo qualificadas, com vista à análise e aprovação da Coordenadoria de Estágio do Curso.

1-IDENTIFICAÇÃO

NATUREZA DO ESTÁGIO	
☐ OBRIGATÓRIO (O)	☒ NÃO-OBRIGATÓRIO (NO)

ESTAGIÁRIO/ESTUDANTE	
Nome: Maria Rhafisa de Souza Alves	Matrícula UFMA: 2018038861
Curso: Direito	Turno: Matutino
Telefone(s): (99) 98226-6071	E-mail: maria0rhafa@gmail.com

INSTITUIÇÃO DE ENSINO (FORMADORA)	
Supervisor Docente: Monica Teresa Costa Sousa	Mat. SIAPE: 175.0734
Telefone(s): (98) 3272-9129	E-mail: estagiodireitosaulis@ufma.br

CONCEDENTE/CAMPO DE ESTÁGIO	
Supervisor Técnico: Bruno Dixon de Almeida Maciel	
Formação: Direito	Cargo/Função: Defensor Público
Conselho Profissional/ Nº Registro: 00804566	
Telefone(s): (98) 3235-2408	E-mail: brunodixons@ma.def.br

NOME DA CONCEDENTE:	
Setor/Unidade: Núcleo de Execução Penal da Defensoria Pública do Estado do Maranhão	
Endereço: Av. Colares Moreira nº 637 – Renascença II	Fone: (98) 3235-2408
Descrição do Ambiente de Estágio:	
Natureza: Instituição Pública (X) Instituição Privada () Profissional Liberal ()	
Área de Atuação : Educação () Saúde () Comércio () Indústria () Serviços () Outros (X)	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Atividades Principais:

Acompanhamento de Prestação de Assistência Jurídica.

2- JUSTIFICATIVA (importância entre a área de atuação da concedente com a área de formação acadêmica, profissional e cidadã do estagiário).

O estágio curricular é o momento no qual o estudante podem vivenciar e aplicar na prática os conhecimentos teóricos que agregou em sala de aula, em uma relação dialética dos conceitos, aprimorando suas habilidades e conhecimentos.

Desta forma, possibilita ao estagiário conhecer a realidade dos assistidos e relacionar a teoria e a prática, garantindo elementos para subsidiar no fazer profissional.

3- COMPETÊNCIAS (a serem desenvolvidas durante o estágio)

O aluno deve ser capaz de aplicar no campo de estágio os conhecimentos adquiridos em sala de aula e fazer as conexões necessárias para intervenção profissional; deve compreender como se manifesta no cotidiano dos espaços específicos de trabalho, dentre outras competências, aperfeiçoar a intervenção profissional crítica.

Acompanhamento processual, atendimento individual e coletivo de assistidos, elaboração de peças jurídicas e demais atividades relacionadas a Defensoria Pública, sob a orientação de um Defensor Público.

4 - METODOLOGIA (MÉTODOS E PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA A EXECUÇÃO DO ESTÁGIO)

Os estagiários de Direito, no decorrer da execução do projeto **Fortalecimento da Assistência Jurídica e Implantação da Visita Virtual para as Pessoas Privadas de Liberdade no Estado do Maranhão**, realização atendimentos jurídicos, buscando identificar a situação processual e de eventuais problemas da seara assistencial ou de saúde, com foco na intersetorialidade das políticas públicas, fortalecendo assim, a atuação das equipes dos diversos órgãos de atendimento de pessoas privadas de liberdade.

5 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

<u>ATIVIDADES</u>	<u>PERÍODO DE EXECUÇÃO</u>
Os estagiários de Direito, no decorrer da execução do projeto Fortalecimento da Assistência Jurídica e Implantação da Visita Virtual para as Pessoas Privadas de Liberdade	De segunda à sexta, de 13h às 17h Totalizando 20 (vinte) horas semanais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

no Estado do Maranhão, realização atendimentos jurídicos, buscando identificar a situação processual e de eventuais problemas da seara assistencial ou de saúde, com foco na intersectorialidade das políticas públicas, fortalecendo assim, a atuação das equipes dos diversos órgãos de atendimento de pessoas privadas de liberdade.

6- AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO (critérios e instrumentos a serem utilizados)

As avaliações ocorrerão periodicamente por meio de reunião com os supervisores técnicos que compõem a equipe do Projeto **Fortalecimento da Assistência Jurídica e Implantação da Visita Virtual para as Pessoas Privadas de Liberdade no Estado do Maranhão**, onde serão avaliados os aspectos a serem melhorados e reforçados.

Mensalmente será entregue pelo estagiário o relatório das atividades desenvolvidas no período.

Durante as avaliações serão levadas em consideração a pontualidade, assiduidade e responsabilidade no desenvolvimento das atividades.

São Luis-Ma, 28 de maio de 2021.

ESTAGIÁRIO
Maria Rhaissa de Souza Alves

SERPRO
Assinado digitalmente por:
BRUNO DIXON DE ALMEIDA MACIEL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

CONCEDENTE

Profa. Dra. Mônica
Teresa Costa Sousa
Direito UFMA SIAPE
1750734
Assinado de forma digital por
Profa. Dra. Mônica Teresa
Costa Sousa Direito UFMA
SIAPE 1750734
Dados: 2021.08.11 08:53:06
-03'00"

FORMADORA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO						
O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Av. Anhanguera, 1630, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessões públicas, os procedimentos licitatórios nas datas e horários abaixo relacionados:						
NUMERO EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE ESCOLAR	DATA SESSAO/2021	DATAS	ENVIO PROPOSTA - COMPRASNET/2021
PRE-02/21	202100006037636	Anápolis	General Curado	31/8 às 14h	16/8 até às 13h59min do dia 31/8	
	202100006037594		Prof. Helena Nasser	31/8 às 9h	16/8 até às 8h59min do dia 31/8	
	202100006037623		Américo B. de Carvalho	30/8 às 8h	16/8 até às 8h59min do dia 30/8	
	202100006037302	Campos Belos	Irany N. do Prado	31/8 às 15h	16/8 até às 14h59min do dia 31/8	
	202100006037300		Prof. Ricarda	31/8 às 10h	16/8 até às 9h59min do dia 31/8	
	202100006037958	Itumbiara	Dionária Rocha	31/8 às 9h	16/8 até às 8h59min do dia 31/8	
	202100006038190	Pires do Rio	Dr. Francisco Accioli			

Tipo da Licitação: Menor preço por lote. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Fontes: 109/156. Retire e acompanhe o Edital no site: www.seduc.go.gov.br, www.comprasnet.go.gov.br Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares e a Gerência de Licitação 62.3220-9571.

ALESSANDRA BATISTA LAGO
Gerente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº 202000006008454. Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote. Pregão Eletrônico nº 023/2021. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte, para conduzir os professores, servidores, colaboradores desta Secretaria e alunos da Rede Estadual de Educação, para a realização de atividades escolares, extraclasse, participação em programas de capacitação e em outras atividades atinentes, competições, apresentações culturais e esportivas, estaduais e interestaduais. Empresa Vencedora do Lote Único - STAFF LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 04.706.624/0001-80, no valor de R\$ 3.099.999,97 (três milhões, noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

ALBERTO HENRIQUE DINIZ
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde-SES/GO, informa que em relação ao Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União nº 153, Seção 3, em 13-08-2021, p. 175, do Pregão Eletrônico nº 139/2021, onde se lê: Proc: 20210001003197, leia-se: Proc: 202100010003197.Demais informações permanecem inalteradas.

Goiânia-GO, 13 de agosto de 2021.
NATAL DE CASTRO
Gerente da GCG/SES-GO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

Pregão Eletrônico nº 014/2021. Processo nº 202100020007544. Órgão: Universidade Estadual de Goiás - Ueg. Tipo: Menor Preço - Por Item. Data e Horário de Início do Recebimento de Propostas: 16/08/2021 às 9h, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br, até o início da sessão pública. Data de Abertura da Sessão Pública: 27/08/2021 às 09:00 H, Através do Portal www.comprasnet.go.gov.br. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente/consumo para atender às deandas do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede (CEAR), prevista no Plano de Trabalho do Convênio nº 836623/2016, celebrados entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Universidade Estadual de Goiás (UEG). Valor Total Estimado: R\$ 39.697,95 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 2021.31.62.12.364.1038.2133.03. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.15. Fonte: 290. O Instrumento Convocatório e Seus Anexos Se encontram à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, www.ueg.br/conteudo/14507/, Sistema Eletrônico de Informações de Goiás - SEI www.sei.goias.gov.br/ (para usuários cadastrados). Informações pelo e-mail: licitacao@ueg.br.

Em, 13 de agosto de 2021.
TONY VINÍCIUS LEMOS DE LIMA
Coordenador

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Defensoria Pública do Estado do Maranhão - Convênio nº 880896/2018 DIRPP/DEPEN - Contratação: TCE 008/2021 - DIREITO - MARIA RHAFISA DE SOUZA ALVES. BASE LEGAL: Convênio nº 880896/2018 DIRPP/DEPEN e Lei nº 11.788/2008. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.07; FR: 0111000003 - CONVÊNIO SICONV Nº 880896/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SAF

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021 - AGERP/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.471/2021 - AGERP
A PREGOEIRA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL - AGERP, torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/20190, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, Por Lote, objetivando a aquisição de insumos para roça agroecológica (calcário, inoculante, sementes de adubos verdes e adubos orgânicos), para a implementação do Projeto "Agricultura Sem Queimadas" em 10 (dez) municípios que concentraram maiores focos de queimadas no segundo trimestre de 2019, no Estado do Maranhão, conforme detalhamento que consta do Anexo I (Termo de Referência), parte integrante deste Edital, no dia 31/08/2021, às 09h30min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, na CSL/AGERP, situada na Rua Granja Barreto, S/Nº, Viaduto do Café, Bairro Outeiro da Cruz, CEP: 65.040-620, São Luís/MA. A Pregoeira informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.comprasgovernamentais.gov.br e www.agerp.ma.gov.br.

São Luís-MA, 12 de agosto de 2021.
ANA LOURDES COSTA SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 - PROFISCO II/SEFAZ/MA (BR-L1500)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90966/2021 - SEFAZ
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL Comunica que o Pregão Eletrônico nº 15/2021, cujo objeto consiste na Aquisição de plataforma de hardware e software para o processamento distribuído de grande volume de dados, que permita o gerenciamento centralizado, com alta disponibilidade e com garantia de escalabilidade linear, baseado no conceito de Big Data e no framework Apache Hadoop, para suportar ambientes Mobile, Big Data e Linked Data, ficará suspenso até ulterior deliberação.

São Luís, 09 de agosto de 2021.
ADRIANA DE SOUSA MOREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 1/2021 - CSL/SINFRA
CONCORRÊNCIA Nº 10/2021 - CSL/SINFRA

A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL/SINFRA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A CONCORRÊNCIA DE Nº. 010/2021 - CSL/SINFRA, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTOS FÍSICOS E OPERACIONAIS E PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIA DA MA-225, NO TRECHO: URBANO SANTOS - BARREIRINHAS, NO SUBTRECHO: 225EMA0010/ENTROCAMENTO MA-025/110/224 (URBANO SANTOS) - ENTROCAMENTO BR-402/MA (SOBRADINHO), SEGMENTO SAÍDA URBANO SANTOS - POVOADO CAFÉ SEM TROCO, COM 25,00 KM DE EXTENSÃO:
EM REFERÊNCIA AO ITEM 2.1.3 DO EDITAL:
ONDE SE LÊ:
2.1.3. HORA: 09:00 horas.
LEIA - SE:
2.1.3. HORA: 15:00 horas
Considerando a data marcada no Aviso de Alteração;
Considerando que não afeta a formulação das propostas;
Considerando que as demais cláusulas e condições editalícias permanecem inalteradas e a retificação apenas servirá para corrigir erro material não essencial, não devendo provocar alteração de conteúdo da proposta, entendendo despiçando a republicação do edital, bastando, para a regularização, apenas a publicação de mera corrigenda.

São Luís, 11 de agosto de 2021.
ATHOS DE CARVALHO DE MELO E ALVIM
Presidente da CSL
Em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021

Processo nº 39242/2021/SES
Objeto: Aquisição de equipamento para estruturação da rede de serviços de verificação de óbito, instalada nos municípios de São Luís, Imperatriz e Timon, conforme especificação e condições gerais de fornecimento contidas no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.
O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado da Saúde, comunica que a sessão marcada para o dia 13/08/2021 às 09:00hs (horário de Brasília) não será realizada, estando SUSPensa até ulterior deliberação; Local: Site do Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>); Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820, São Luís/MA; E-mail: csl@saude.ma.gov.br; Fones: (98) 31985558 e 31985559.

São Luís -MA, 12 de agosto de 2021.
MARCOS MENDES DE LUCENA

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMPANHIA DE SANEAMENTO

AVISOS DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210167

Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas unidades e processos operacionais da USRV, ETAs, poços, elevatórias, barragens, faixas de servidão, ruas e estradas, com fornecimento total de materiais, apoio operacional e completa infraestrutura; além da retirada, transporte e deposição, de todo o resíduo gerado nas atividades, para espaços adequados e licenciados pelo poder executivo local para a recepção de entulhos.
Dia: 08/09/2021 às 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG.
Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo numero da licitação), a partir do dia 16/08/2021.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210168

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Santo Antônio do Monte / MG. Dia: 09/09/2021 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG.

